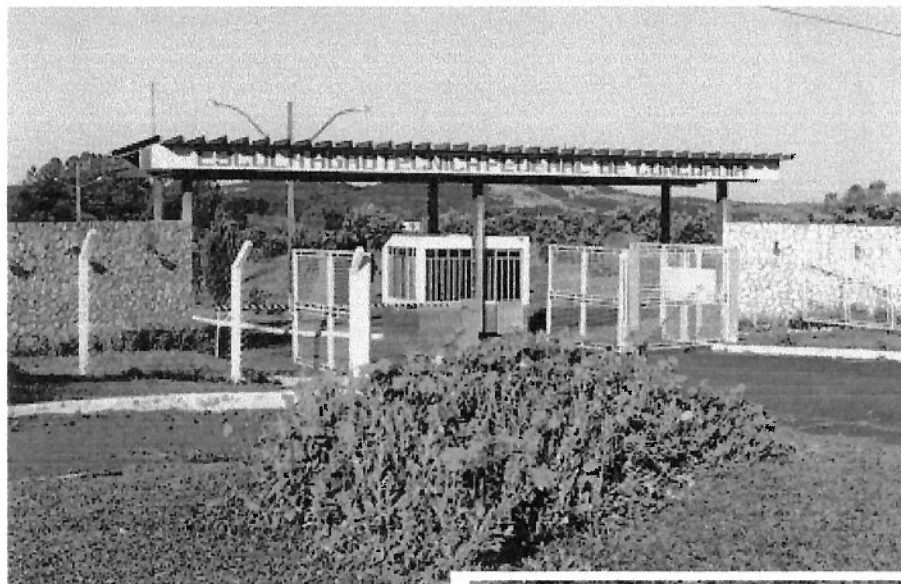


# ***ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA***



***BOLETIM DE SERVIÇO***

***NÚMERO 10 – OUTUBRO/2000***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

**Ministro**  
**Paulo Renato de Souza**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC**

**Secretário**  
**Luciano Oliva Patrício**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA – SEMTEC**

**Secretário**  
**Ruy Leite Berger Filho**

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA – EAFC**

**Diretor Geral**  
**Neri Jorge Golynski**

**BOLETIM DE SERVIÇO – BS**

**Responsáveis**  
**Lauri Rogério Wolff**  
**Elisa Maria Ioris**  
**Sueli Alebrant**

## SUMÁRIO

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| Ordens de Serviço Nº 23 à 28     | 06 |
| Resolução 09 e 10                | 08 |
| Portarias Nº 98 à 116            | 09 |
| Licença com Vencimentos          | 14 |
| Perícia Médica Homologada        | 14 |
| Alterações Escala de Férias      | 15 |
| Licença Médica - Homologação     | 16 |
| Diárias de Alimentação e Pousada | 17 |
| Escala de Vigilância             | 20 |

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 DE 06 DE OUTUBRO DE 2000**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, LAERTE BERGAMO, Vigilante, Carteira Nacional de Habilitação C – Nº 065443199, a dirigir o veículo Santana Quantun - placa LXW 4433, no dia 06/10/2000, trajeto ESCOLA/CHAPECÓ/ESCOLA.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Diretor Geral

**ORDEM DE SERVIÇO 025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2000**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, LEO SERPA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Carteira Nacional de Habilitação AD Nº 01470784724, a dirigir os veículos: Marajó I – placa LZH 2883, Santana Quantun - placa LXW 4433, Kombi – placa MCC 9280 e Kia Besta – placa LYB 7921, trajeto ESCOLA/CONCÓRDIA/ESCOLA, até 31.12.2000

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Diretor Geral

## **ORDEM DE SERVIÇO 026 DE 11 DE OUTUBRO DE 2000**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, LEO SERPA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Carteira Nacional de Habilitação AD Nº 01470784724, a dirigir o veículo: Kia Besta – placa LYB 7921, no período de 12 à 14/10/200, trajeto CONCÓRDIA/FREDERICO WESTPHALEN/CONCÓRDIA.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Diretor Geral

## **ORDEM DE SERVIÇO 027 DE 16 DE OUTUBRO DE 2000**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, DIRCEU RIGO, Técnico em Agropecuária, Carteira Nacional de Habilitação A3C Nº 041553783, a dirigir o veículo: Marajó I – Placa LZH 2883, no período de 17 à 19/10/2000, trajeto CONCÓRDIA/CAMPOS NOVOS/CONCÓRDIA.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

**VOLMAR DE CESARO**  
Diretor Geral em Exercício

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 28 DE 18 DE OUTUBRO DE 2000**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, BEATRIZ AMORIM AYMAY, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Carteira Nacional de Habilitação B Nº 01322662750, a dirigir o veículo Marajó I - placa LZH 2883, no período de 19 a 21 de outubro de 2000, trajeto ESCOLA/JOAÇABA/ESCOLA.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO  
Diretor Geral em Exercício

#### RESOLUÇÃO Nº 009 DE 28 DE OUTUBRO DE 2000

O Presidente do Conselho Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia I SC, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida em reunião realizada em 28/10/00, resolve:

- Autorizar o funcionamento do Curso Técnico Agrícola – Ênfase em Agricultura e Zootecnia, a ser ministrado pela Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.
- Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Presidente Conselho Diretor

## RESOLUÇÃO Nº 010 DE 28 DE OUTUBRO DE 2000

O Presidente do Conselho Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida em reunião realizada em 28/10/00, resolve:

- Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Alimentos, a ser ministrado pela Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC.
- Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Presidente Conselho Diretor

### **PORTARIA Nº 98 DE 02 DE OUTUBRO DE 2000.**

**O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, resolve efetivar o cancelamento da seguinte licença sem vencimento, a partir de 2 de outubro de 2000:

Servidor: Roberto Carlos Valicheski

Cargo: Técnico em Agropecuária

Matrícula: 1207682

Órgão de Lotação: Escola Agrotécnica Federal de Concórdia

### **PORTARIA N.º 99 DE 4 DE OUTUBRO DE 2000**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- Designar **VOLMAR DE CÉSARO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3 Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, **ANA MARIA P. SANDI**, Pedagoga/Supervisão, Classe C, Padrão II, **LÉO SERPA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3, **GILMAR TESTOLIN**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3, **JOLCEMAR FERRO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3, **ELISA**

**MARIA IORIS**, Assistente em Administração, Classe B, Padrão VI, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão encarregada dos processos seletivos de Professores Substitutos.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Volmar De Césaró**  
Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 100**

**DE 05 DE OUTUBRO DE 2000**

**O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação para servidora CIRLEI FÁTIMA BONI, Assistente em Administração, Classe B, Padrão VI, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.062275/2000-41, no período de 18/10/2000 à 15/01/2001.

**Volmar De Césaró**  
Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 101**

**DE 05 DE OUTUBRO DE 2000.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Progressão Funcional por Mérito e Tempo de Serviço de acordo com o artigo 25, item I e II, Decreto 94.664 de 23 de Julho de 1987 e artigo 24 da Portaria Ministerial 475 de 26 de Agosto de 1987.

II- REMI LUIS PASTORE, Categoria Funcional de Vigilante, Classe D, Padrão IV, para Classe C, Padrão I, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2000.

**Volmar De Césaró**  
Diretor Geral em Exercício

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE  
CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I - Designar **NELSON GERALDO GOLINSKI**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 2, **VOLMAR DE CESARO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, **JAIME TIETZMANN**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 3, **JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3, **LEONIL PEREIRA DA SILVA**, Vigilante, Classe C, Padrão II, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Disciplinar.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2000**

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE  
CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº  
193, de 07 de março de 1995, publicada no DOU de 08 subsequente, e em conformidade com o  
que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, RESOLVE:**

**Nº 105 - Exonerar, PAULO EDUARDO PUCCL, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 3, da função de Coordenador - Geral de Assistência ao Educando, Código CD-04, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia.**

**Nº 106 - Exonerar, LAURI ROGÉRIO WOLFF, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe A, Padrão III, da Função de Coordenador - Geral de Administração e Finanças, Código CD-4, da Escola Agrotécnica de Concórdia-SC.**

**Nº 107 - Nomear, NELSON GERALDO GOLYNSKI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 2, para exercer a função de Coordenador - Geral de Assistência ao Educando, Código CD-04, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia.**

**Nº 108 - Nomear, DELIDES LORENSETTI, ocupante do cargo de Contador, Classe D, Padrão IV, para exercer a Função de Coordenador - Geral de Administração e Finanças, Código CD-4, da Escola Agrotécnica de Concórdia-SC.**

**Nº 109 - Exonerar, LAURI ROGÉRIO WOLFF, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe A, Padrão III, da Função de Substituto do Departamento de Administração e Planejamento, da Escola Agrotécnica de Concórdia-SC**

**Nº 110 - Nomear, DELIDES LORENSETTI, ocupante do cargo de Contador, Classe D, Padrão IV, para exercer a Função de Substituto do Departamento de Administração e Planejamento, da Escola Agrotécnica de Concórdia - SC.**

**Neri Jorge Golynski  
Diretor Geral**

**PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2000**

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no DOU de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subsequente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 20, Subsequente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, RESOLVE:**

**Nº 103 - Dispensar, DELIDES LORENSETTI, ocupante do cargo de Contadora, Classe D, Padrão IV, da Função de Chefe de Gabinete, Código FG-1, da Escola Agrotécnica de Concórdia-SC.**

**Nº 104 - Dispensar, NELSON GERALDO GOLINSKI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 2, da Função de Chefe do Setor de Ensino Produção e Pesquisa de Agricultura III, Código FG-5, da Escola Agrotécnica de Concórdia-SC.**

**Nº 111 - Designar, LAURI ROGÉRIO WOLFF, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe A, Padrão III, para exercer a Função de Chefe de Gabinete, Código FG-1, da Escola Agrotécnica de Concórdia-SC**

**Neri Jorge Golynski  
Diretor Geral**

**PORTARIA N.º 112**

**DE 11 DE OUTUBRO DE 2000**

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no DOU de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subsequente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 20, Subsequente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, RESOLVE:**

**I - Dispensar, DELIDES LORENSETTI, ocupante do cargo de Contadora, Classe D, Padrão IV, da Função de Substituta da Seção Execução Orçamentária e Financeira, da Escola Agrotécnica de Concórdia-SC.**

**II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**Neri Jorge Golynski  
Diretor Geral**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE**

**CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I - Incluir na Portaria nº 86 de 2 de Agosto de 2000, publicada no Boletim de Serviço nº 08, MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, Classe D, Padrão V, como suplente da comissão descrita na referida Portaria.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Neri Jorge Golynski**  
**Diretor Geral**

**Portaria n.º 114 de 19 DE outubro DE 2000.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE**

**CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso 2º do Art. 84 da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de Dezembro de 1997, resolve efetivar o seguinte Exercício Provisório, a partir de 19 de outubro de 2000 até 31 de dezembro de 2000:**

Servidor: Roberto Carlos Valicheski

Cargo: Técnico em Agropecuária

Órgão de Origem: Escola Agrotécnica Federal de Concórdia

Órgão de Lotação: Universidade Federal do Paraná

**Neri Jorge Golynski**  
**Diretor Geral**

**Portaria n.º 115 de 30 DE outubro DE 2000.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE**

**CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I – Designar LAURI ROGÉRIO WOLFF, Assistente em Administração. Classe A, Padrão III, ELISA MARIA IORIS, Assistente em Administração, Classe B, Classe VI, SUELI ALEBRANT, Operadora de Máquina Copiadora, Classe D, Classe IV, responsáveis pelo Boletim de Serviço desta Escola.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Neri Jorge Golynski**  
**Diretor Geral**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE  
CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I – Designar VOLMAR DE CESARO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 3, LIDIA INNIG, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 2, MARIA VIÊRA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, NELSON GERALDO GOLINSKI, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 2, WILSON ANTONIO DUTKWICZ, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão IV, LUIZ OSMAR GRANDO, Marceneiro, Classe C, Padrão V, OLAVO ADELBERTO KONIG, Vigilante, Classe D, Padrão IV, JUCELINO DA SILVA, Auxiliar de Mecânica, Classe C, Padrão VI, ARMINDO RESTELATO, Diretor do Departamento de Administração, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para organização das Festas Natalinas.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Neri Jorge Golynski**  
**Diretor Geral**

**LICENÇA COM VENCIMENTO**

**NOME DO SERVIDOR:** Bolivar de Jesus Dias Urruth

**CARGO:** Professor de Ensino de 1º e 2º Graus

**MATRÍCULA:** 388171

**REGIME JURÍDICO:** Lei da 8.112/90

**ORGÃO DE LOTAÇÃO:** Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC

**ORGÃO CONCEDENTE:** Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC

**PERÍODO USUFRUTO:** 4/10/2000 à 3/1/2002 – 15 meses

**FORMA DE AFASTAMENTO:** Integral

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto 94.664 de 22.07.87, cap. IV. art. 47

**PROCESSO Nº:** 23000.062291/2000-33

**PERÍCIA MÉDICA HOMOLOGADA**

**NOME DO SERVIDOR:** Sandra Maria Chaves de Aquino

**CARGO/EMPREGO:** Professora de Ensino de 1º e 2º Graus

**MATRÍCULA:** 0265831

**REGIME JURÍDICO:** RJU

**ORGÃO DE LOTAÇÃO:** EAF de Concórdia SC

**PERÍODO DE LICENÇA:** 21/9/2000 à 20/10/2000

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 203 da 8.112/90 de 11/12/90

**PERÍCIA MÉDICA HOMOLOGADA**

**NOME DO SERVIDOR:** Lourdes Thomas Tischer